

Fls.

Processo: 0494824-53.2015.8.19.0001

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Administração Judicial; Recuperação Judicial

Requerente: EISA - ESTALEIRO ILHA S.A.
Requerente: EISA PETRO - UM S.A.
Interessado: KESTRA UNIVERSAL SOLDAS IND COM IMP E EXPORT LTDA.
Representante Legal: ROSILENE DE MENDONÇA JACCOUD
Representante Legal: JOSÉ ELENALDO TRAJANO MACIEL
Requerente: SOTRE3Q HANDELS GMBH
Requerente: ASTROMARÍTIMA NAVEGACAO SA
Requerente: SWIRE PACIFIC NAVEGAÇÃO OFFSHORE LTDA
Interessado: BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Administrador Judicial: K2 CONSULTORIA ECONÔMICA
Leiloeiro: MAURO MARCELLO DA COSTA MACHADO
Interessado: SINDICATO DOS METALÚRGICOS DO RIO DE JANEIRO

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Priscila Fernandes Miranda Botelho da Ponte

Em 21/07/2026

Decisão

Considerando as petições apresentadas após a decisão às fls. 38183/38186, passo a decidir:

1) Diante da ausência de impugnação e da concordância das Recuperandas, do Administrador Judicial e do Ministério Público, respectivamente, às fls. 38210/38213, 38222/38225 e 38572/38573, HOMOLOGO a arrematação dos Lotes 001, 002, 003, 004 e 005 em favor de SUPERBRACO SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

Defiro a retirada do material arrematado, independentemente da expedição de ordem de entrega, a ser combinada diretamente com as Recuperandas.

2) Tendo em vista que as Recuperandas não possuem interesse na alienação direta dos lotes 006, 007 e 008 pelo valor ofertado pela empresa SERTRIL, INDEFIRO o pedido de alienação direta formulado pela proponente.

3) Às fls. 38470/38473, o leiloeiro informa que será realizada nova rodada de leilão destinada à alienação de 17 (dezessete) lotes de materiais metálicos sucateados, compreendendo sucata de desmantelamento de casco de navio, sucata de chapas processadas, sucata de chapas com nervuras de desmantelamento de navio, sucata de chapas curvas processadas, sucata de spools (pré-fabricados de tubulações), sucatas de cantoneiras diversas, sucatas de cabos elétricos e sucata de fios elétricos, provenientes dos contêineres EI 506, EI 507 e EI 508 e dos petroleiros EI 494 e EI 495.

HOMOLOGO as datas indicadas pelo leiloeiro, fixando-se a abertura do leilão para o dia 24/08/2026 às 11:30h, e o encerramento para o dia 28/08/2026 às 11:30h.

Publique-se o edital apresentado às fls. 38475/38505.

Dê-se vista aos interessados e ao Ministério Público.

4) Intimem-se as Recuperandas e o Administrador Judicial para que se manifestem acerca dos requerimentos formulado por credores às fls. 38227/38228, 38236/38258, 38260/38261, 38277/38278, 38367/38368, 38370/38371, 38379/38466, 38597/3861 e 38603/38605.

5) Intimem-se as Recuperandas e o Administrador Judicial acerca da manifestação do Município do Rio de Janeiro à fl. 38592.

6) Dê-se vista aos interessados acerca da manifestação do Administrador Judicial à fl. 38613, na qual informa a instauração do incidente processual nº 1 nº 3132416-62.2026.8.19.0001, em cumprimento à determinação proferida na audiência realizada em 22/05/2026.

Intimem-se. Ciência ao Ministério Público.

Rio de Janeiro, 21/07/2026.

Priscila Fernandes Miranda Botelho da Ponte - Juiz de Direito

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Priscila Fernandes Miranda Botelho da Ponte

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **4X1Z.4RGV.FF2V.S7G4**

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos